



PORTARIA Nº 053/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Elevação Funcional o Servidor Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

RESOLVE

Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL a Servidora Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<u>Secretaria Municipal de Saude</u>		
Nome	Cargos	NIVEL
Rosilene Ferreira de Almeida	Auxiliar Administrativo	Nível 11

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

